



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

Pregão Eletrônico nº 52/2017 - Univasf
Processo Físico nº 23402.002232/2017-21

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2018, QUE TEM COMO OBJETO, A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF E A EMPRESA I E S DA ROCHA LTDA NA FORMA NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, Petrolina - PE, C.E.P.: 56.304-205, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.440.725/0001-14, representada neste ato pelo Reitor Pró-Tempore, conforme Portaria nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U nº 12, de 17/01/2023, p. 14, Professor **Sr. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1789035 SSP/PB, inscrito no CPF – MF sob nº 965.575.594-00, domiciliado no município de Petrolina/PE, Rua Ilha da Amélia, nº 91, Condomínio Residencial EcoSpa, Bairro Carneiro, CEP 56.333-030, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **I E S DA ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº 04.189.240/0001-37, sediada à Loteamento Jardim Aristides, nº 108, Serraria, Maceió-AL, CEP 57.046-790, proponente do **Pregão nº 52/2017-UNIVASF**, representada neste ato pelo Senhor **IGOR EMMANUEL SILVA DA ROCHA**, inscrito no CPF sob nº 073.953.784-90, portador da Cédula de Identidade nº 50.311.922.2-SSP-SP, residente na Rua Jangadeiros Alagoanos, nº 665, Pajuçara, Maceió/AL, CEP: 57.030-000, têm entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2018 - UNIVASF / I E S DA ROCHA LTDA

Página 1

I E S DA ROCHA
EIRELI:041892400
00137

Assinado de forma digital por I E S DA ROCHA
EIRELI:04189240000137
DN: c=BR, ou=CP Brasil, st=AL, i=Maceio, ou=RC
SOLUTI Multipla v5, ou=41608203000142,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado P/A1, cn=I
E S DA ROCHA EIRELI:04189240000137
Dados: 2023.01.27 12:35:54 -03'00'



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação EXCEPCIONAL do Contrato nº 077/2018 -UNIVASF/ I E S DA ROCHA LTDA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogado por um prazo de **12 (doze) meses** a vigência do Contrato nº 77/2018–UNIVASF a contar de **29 de janeiro de 2023 a 29 de janeiro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor atual do Contrato permanece em **R\$ 855.695,52** (oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscientos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação pretendida tem fundamento no art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

Fica desde já a contratada **NOTIFICADA** a apresentar, no prazo de até **10 (dez) dias úteis** após a assinatura deste Termo de Aditamento, a prorrogação da validade da garantia de execução do contrato, assegurando a sua vigência **desde a assinatura do contrato (29/01/2018) até 90 (noventa) dias posteriores ao seu termo (29/01/2024), ou seja, 29/04/2024**, em respeito à Instrução Normativa nº 05/2017, letra a, item 3.1 do ANEXO VII-F.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26230 / 154421

Fonte de Recursos: 0100000000 / 0188000000

Programa de Trabalho: 174352 / 174361

Elemento de Despesa: 449039

Plano Interno: NE0000GPCS2

Nota de Empenho: 2022NE000220 / 2022NE000330 / 2022NE000715

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2018 - UNIVASF / I E S DA ROCHA LTDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO UNILATERAL

A UNIVASF resguarda-se o direito de rescindir o contrato nº 077/2018 a qualquer tempo, devendo avisar à **I E S DA ROCHA EIRELI** sobre o ato rescisório com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tal possibilidade não gerará a necessidade de pagamento de indenização à contratada.

CLAÚSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Petrolina-PE, 26 de janeiro de 2023.

JULIANELI
TOLENTINO DE
LIMA:96557559400

Assinado de forma
digital por JULIANELI
TOLENTINO DE
LIMA:96557559400

**JULIANELI TOLENTINO DE
LIMA
REITOR PRÓ-TEMPORE
UNIVASF**

I E S DA ROCHA
EIRELI:0418924000
0137

Assinado de forma digital por I E S DA ROCHA
EIRELI:04189240000137
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=AL, l=Maceio, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=41608203000142,
qu=Videoconferencia, ou=Certificado P/ A1, cn=I
E S DA ROCHA EIRELI:04189240000137
Dados: 2023.01.27 12:36:31 -03'00'

**IGOR EMMANUEL SILVA DA
ROCHA
I E S DA
ROCHA LTDA**

TESTEMUNHA 1

ASS:

NOME:

CPF:

TESTEMUNHA 2

ASS:

NOME:

CPF: